ANEXO 6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI
COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA

Resolução Nº 02 de 06 de fevereiro de 2019

Regulamenta o Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso do Bacharelado em Agronomia do CJUR/UFOPA.

A **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelas portarias Nº 16 de 23 de janeiro de 2018, e, em conformidade com as atas da 1ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Bacharelado em Agronomia do CJUR, realizadas respectivamente nos dias 01 de fevereiro de 2019 e 06 de fevereiro de 2019, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a Resolução Nº 02 de 06 de fevereiro de 2019, que normativa o Estágio Supervisionado Obrigatório do curso de Bacharelado em Agronomia do CJUR/UFOPA;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA
Coordenadora do Colegiado do curso de Bacharealdo em Agronomia do CJUR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA

Resolução Nº 02 de 06 de fevereiro de 2019

NORMATIVAS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Bacharelado em Agronomia – CJUR/UFOPA

Esta resolução versa sobre as normas que regulamentam o Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso do Bacharelado em Agronomia do CJUR/UFOPA.

JURUTI – PARÁ
2019

Prof.ª Drª Dayse Drielly Souza Santana Vieira (Presidente)

Prof. Dr. Advanio Inácio Siqueira Silva

Prof.ª Dr.ª Celeste Queiroz Rossi

Prof. Dr. Maruzanete Pereira de Melo

Prof. Dr. Michelly Rios Arévalo

Prof.ª Dr.ª Vivian Dielly da Silva Farias

Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Agronomia do CJUR

Portaria n° 21 de 06 de julho de 2018 – CJUR.

Sumário

CAPÍTULO I: DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS 7
CAPÍTULO II: ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO 8
CAPÍTULO III: ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR 8
CAPÍTULO IV: ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR LOCAL DEESTÁGIO 9
CAPÍTULO V: ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO 9
CAPÍTULO VI: DA DURAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO 10
CAPÍTULO VI: APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DEESTÁGIO 10
CAPÍTULO VII: PRÉ-REQUISITOS 11
CAPÍTULO VIII: DAS ETAPAS 11
1. Matrícula 12
2. Documentos apresentados ao supervisor daEmpresa/Instituição 12
3. Realização doEstágio 12
4. Interrupção do Estágio 13
5. Entrega da Documentação para Consolidação doEstágio 13
6. Avaliação do Estágio SupervisionadoObrigatório 13
6.1 Avaliação de Desempenho do Estagiário pelo Supervisor da Empresa/Instituição 13
6.2 Avaliação de Desempenho do Estagiário pelo Orientador: 13
7. NotaFinal 14
8. Normas para Elaboração do RelatórioFinal 14
CAPÍTULO IX: DISPOSIÇÕESGERAIS 14
CAPÍTULO X: Anexos 14

CAPÍTULO I: DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 1º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é um elemento estrutural do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) e parte integrante da matriz curricular a ser realizado pelo estudante sob a supervisão de um responsável na Instituição Concedente, e a orientação pedagógica de um professor-orientador, constituindo um requisito obrigatório para aprovação do estudante e obtenção do diploma do Curso de Graduação em Agronomia na modalidade Bacharelado, Campus Universitário de Juruti, da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, em cumprimento à Lei 11.788 de 2008, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 26 de setembro de 2008, Resolução CNE/CES nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de fevereiro de 2006, Resolução CNE/CES Nº 4, de 2 de fevereiro de2006.

I. O Curso de Graduação em Agronomia, na modalidade Bacharelado, da UFOPA institui o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, como parte integrante da matriz curricular.

II. Durante o período de estágio o acadêmico deverá desempenhar atividades compatíveis com sua formação acadêmica tendo como base as diretrizes contidas no Projeto Pedagógico (PPC) do curso de graduação em Agronomia.

Art.2º-Os objetivos do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório são garantir, de forma efetiva, aos estudantes:

I. aquisição de conhecimento, desenvolvimento de habilidades e criação de oportunidade similares àquelas que enfrentará no exercício da profissão, de maneira que a experiência obtida sob a orientação de docentes e/ou profissionais habilitados lhe permita um bom desempenho nas diferentes áreas de atuação.

II. Aprofundamento e consolidação dos conhecimentos teóricos e práticos aprendidos e construídos no decorrer da integralização do curso, por meio da vivência direta da realidade organizacional em instituições públicas ou privadas;

III. Vivências de diferentes situações que oportunizem a prática profissional e o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para a compreensão e atuação sobre temas relevantes enfrentados nas organizações;e

IV. A possibilidade de uma formação que integre teoria e prática, ensino, pesquisa e

extensão.

Art.3º- O desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório dar-se-á em colaboração com as instituições e entidades públicas e privadas, organizações não-governamentais, profissionais liberais autônomos devidamente registrados em seus Conselhos de Classe na forma da Lei, sob condições programadas previamente, com a orientação de um docente da UFOPA e a supervisão de um profissional habilitado.

CAPÍTULO II: ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art.4º-A Atividade Acadêmica Estágio Supervisionado ficará sob a responsabilidade de uma Comissão de no mínimo três docentes indicados pelo Colegiado do Curso, que receberá a denominação de Coordenação de Estágio, que terá um presidente. A comissão será responsável por:

I. Articular-se com o coordenador geral de estágio **da PROEN;**

II. Levantar as possibilidades de campos de estágios e definir os locais a serem oportunizados;

III. Propor convênio e campo de estágio;

IV. Fornecer documentos necessários para estágio;

V. Esclarecer dúvidas de discentes e professores orientadores;

VI. Receber documentos necessários para comprovação do estágio;

VII. Avaliar o cumprimento das normas do estágio;

VIII. Cumprir e fazer cumprir, por parte de alunos, supervisores e orientadores, os dispositivos que regulamentam este manual;

IX. Fornecer ao supervisor e orientador de estágio certificado de orientação do Estágio Supervisionado Obrigatório.

CAPÍTULO III: ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 5°- O Estágio Supervisionado Obrigatório do curso de Agronomia será desenvolvido sob a orientação de um Professor da UFOPA;

Art. 6°- Cabe ao aluno escolher o Professor Orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração os prazos estabelecidos neste REGULAMENTO;

Art. 7°- São atribuições do orientador:

I. Contatar a Instituição/Empresa de interesse do orientado;

II. Elaborar, juntamente com o supervisor, o Plano de Atividades a ser cumprido, responsabilizando-se pela orientação;

III. Conferir atividades do estágio e avaliação do estagiário pelo supervisor, e encaminhar os formulários à coordenação de estágio;

IV. Fazer a avaliação do relatório final do Estágio Supervisionado Obrigatório, contendo um parecer circunstanciado (AnexoVIII).

Art. 8°- Na situação em que o aluno não encontre nenhum Professor que se disponha a assumir a sua orientação, deve procurar o Coordenador de Estágio a fim de que lhe indique um Orientador. Na indicação de Professores Orientadores, o Coordenador deve levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

Art. 9°-A carga horária semanal de orientação por aluno, para fins do cômputo da carga horária do docente, obedecerá às normas específicas em vigor.

Art. 10°- A substituição de Orientador só é permitida quando outro Docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do Professor substituído.

CAPÍTULO IV: ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR LOCAL DEESTÁGIO

Art. 11°- São atribuições do Supervisor Local de Estágio:

I. Supervisionar as atividades do estagiário;

II. Auxiliar e facilitar a interpretação de valores da área profissional;

III. Atribuir a execução de atividades;

IV. Participar da elaboração do Plano de Atividades;

V. Verificar a frequência do estagiário durante o período de estágio;

VI. Avaliar o estagiário durante o período de estágio (Anexo VII);

VII. Encaminhar a Ficha de Avaliação de Estágio e de Frequência devidamente assinado ao Orientador;

VIII. Fornecer ao estagiário um certificado de Estágio Supervisionado Obrigatório.

CAPÍTULO V: ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 12°- O aluno em fase de realização do Estágio Supervisionado tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I. Escolher seu orientador docente daUFOPA;

II. Realizar a inscrição no Estágio Supervisionado Obrigatório (Anexo I) no prazo estabelecido;

III. Procurar a Instituição dentro da área de interesse e providenciar a solicitação do estágio;

IV. Elaborar com o professor orientador e supervisor o plano de atividades do estágio;

V. Desenvolver as atividades referentes ao estágio;

VI. Zelar pelos materiais e instalações utilizados;

VII. Obedecer ao regulamento interno da instituição, concedente do estágio, acatando suas decisões, respeitando as necessidades de guardar sigilo sobre assuntos internos;

VIII. Comparecer com assiduidade e pontualidade ao local de estágio;

IX. Comunicar imediatamente a Comissão de Estágio do CJUR quaisquer fatos que possam comprometer o desenvolvimento do estágio;

X. Elaborar dois relatórios finais de estágio obrigatório diferentes (90 horas cada um), mesmo que o estágio seja realizado no mesmo local, de acordo com as normas (AnexoV);

XI. Apresentar ao orientador anteriormente os relatórios sobre as atividades do estágio, para a avaliação do mesmo;

XII. Entregar os documentos exigidos para a integralização estágio no prazo requerido.

CAPÍTULO VI: DA DURAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 13º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Graduação em Agronomia, modalidade Bacharelado, terá a duração de 180 (cento e oitenta) horas, estruturado de acordo com o PPC, sendo dois estágios com 90 (noventa) horas cada um, destinadas a vivência prática no ambiente de estágio.

Art. 14º - O estágio curricular supervisionado obrigatório poderá realizar-se em organizações públicas ou privadas, desde que observada à legislação vigente para estágio no Brasil. Todos os locais selecionados deverão estar obrigatoriamente conveniados na Pró-reitoria de Ensino (PROEN) da UFOPA, seguindo as regulamentações da Universidade Federal do Oeste do Pará.

CAPÍTULO VI: APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DEESTÁGIO

Art. 15º -Observando o PPC do curso de agronomia, poderá ser permitida o aproveitamento total (dois relatórios correspondendo a 90 horas cada um) ou parcial (90 horas) da carga horária de estágio utilizando atividades de iniciação científica e atividades de extensão. Para estes casos, o aluno deverá apresentar requerimento anexado ao relatório final e o certificado da atividade desenvolvida emitida pela respectiva Pró-Reitoria da qual a mesma está vinculada, sendo que este certificado deverá conter a carga horária total da atividade. A coordenação de estágio poderá atuar como supervisor de estágio e o professor orientador como orientador de estágio no preenchimento da ficha de avaliação.

Parágrafo Primeiro: Em casos de aproveitamento das atividades de pesquisa e extensão para convalidação da carga horária de atividades complementares ou Trabalho de Conclusão de Curso, será vedada a solicitação de aproveitamento dessa mesma atividade para o Estagio Curricular Obrigatório.

Parágrafo Segundo: A realização de estágios em empresas privadas/públicas, que possuam convênios com a UFOPA, durante o período de recesso acadêmico, é possível, desde que o orientador tenha ciência e esteja de acordo ao plano de trabalho proposto. Este poderá ser aproveitado para a convalidação total (dois relatórios correspondendo a 90 horas cada um) ou parcial (90 horas) da carga horária de estágio obrigatório.

CAPÍTULO VII: PRÉ-REQUISITOS

Art. 16º - O aluno poderá se matricular em Estágio Supervisionado Obrigatório a partir da integralização de no mínimo 40% da carga horária total do curso, conforme estabelecido no PPC do curso de Bacharelado em Agronomia.

Art. 17º - O estágio pode ser realizado a qualquer momento após o cumprimento das ações descritas no parágrafo anterior, podendo ser executado em uma ou mais Instituições, desde que cada um corresponda à 90 horas cada estágio.

CAPÍTULO VIII: DAS ETAPAS

1. Matrícula

No ato da matrícula do Estágio Supervisionado Obrigatório, o aluno deverá apresentar a Coordenação de Estágio do Campus Juruti, os seguintes documentos:

a. **Ficha de Matrícula** (ANEXOI)

b. **Três vias do Plano de Atividades** (ANEXO III), devidamente assinado, sendo uma da instituição/empresa, uma da coordenação de Estágio e uma do estagiário.

c. **Três vias do Termo de Compromisso** (ANEXO IV) devidamente assinado, sendo uma das vias para a instituição/empresa concedente, uma da coordenação de Estágio e uma doestagiário.

Art. 18º - A documentação de matrícula deverá ser entregue à Coordenação de Estágio devidamente preenchida, assinada e em envelope identificado (nome completo do estagiário; nome completo do orientador; nome completo do supervisor; empresa/instituição concedente do estágio; período do estágio; e-mail; telefone para contato).

2. Documentos apresentados ao supervisor da Empresa/Instituição

Art. 19º -Após a aprovação da coordenação de Estágio, o aluno poderá iniciar as atividades do estágio. O aluno deverá apresentar-se ao seu supervisor na empresa/instituição onde será desenvolvido o seu estágio, na data estabelecida anteriormente, sob pena de perder a vaga. O estagiário deverá dirigir-se ao local de estágio e apresentar ao supervisor os seguintes documentos:

a. Carta de apresentação (AnexoII);
b. Plano de atividades (Anexo III), sendo uma da empresa, uma do estagiário e uma da coordenação de estágio;
c. Ficha de avaliação do estagiário pelo supervisor (AnexoVII);
d. Termo de Compromisso (AnexoIV);
e. Cópia da Apólice de Seguro vigente;
f. Ficha de Frequência (Anexo VI).

3. Realização doEstágio

Art. 20º - As alterações no Plano de Atividades, se houver necessidade, poderão ser realizadas dentro de 15 dias após o início do estágio, com anuência do supervisor profissional da empresa/instituição e do professor orientador.

Art. 21º - As competências da coordenação de Estágio, do orientador e do supervisor são descritas na Resolução UFOPA Nº 177 de 20 de janeiro de 2017.

4. Interrupção do Estágio

Art. 22º - Terá seu estágio não reconhecido o aluno que não atender às normas estabelecidas nesta resolução;

Art. 23º - O professor orientador ou o supervisor poderá requerer a qualquer momento a suspensão do estágio, desde que constatada negligência no desempenho das atividades previstas no plano de atividades, desde abandono, falta não justificada ou outra questão considerada relevante. A justificativa da suspensão do estágio deve ser encaminhada à Coordenação de Estágio.

Art. 24º - O estagiário poderá requerer a suspensão por meio de documento escrito ao professor orientador, o qual encaminhará à Coordenação de Estágio para as devidas providências.

Art. 25º - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Estágio da Agronomia do CJUR.

5. Entrega da Documentação para Consolidação do Estágio

Art. 26º -O aluno deverá entregar ao representante da Coordenação de Estágio toda a documentação do estágio, no prazo máximo de 30 dias após o término do mesmo, a saber:

a. Ficha de avaliação de desempenho do estagiário peloSupervisor;
b. Ficha de avaliação de desempenho do estagiário peloorientador;
c. Uma cópia do RelatórioFinal de cada período (90 horas) de estágio;
d. Termo deCompromisso;
e. Plano deAtividades;
f. Ficha defrequência.

6. Avaliação do Estágio SupervisionadoObrigatório

Art. 27º - O Estágio Supervisionado Obrigatório constará de duas avaliações:

6.1 Avaliação de Desempenho do Estagiário pelo Supervisor daEmpresa/Instituição

Art. 28º - Cabe ao supervisor da empresa/entidade avaliar o desempenho do estagiário e emitir nota-conceito.

6.2 Avaliação de Desempenho do Estagiário pelo Orientador:

Art. 29º - O desempenho do estagiário também será avaliado pelo orientador com base nos relatórios finais (Sendo dois relatórios correspondentes a 90 horas cada).

7. Nota Final

Art. 30º - A Nota Final do estágio será composta pela média simples entre a avaliação do relatório pelo supervisor e a avaliação de desempenho do estagiário pelo orientador. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos em cada relatório avaliado e carga horária proposta integralmente cumprida.

8. Normas para Elaboração do RelatórioFinal

Art. 31º - As normas para elaboração dos relatórios finais do Estágio Supervisionado Obrigatório encontram-se no Anexo V.

CAPÍTULO IX: DISPOSIÇÕESGERAIS

Art. 32º - Casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Estágio do curso de Agronomia da UFOPA - Campus Universitário de Juruti.

Texto proposto pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Bacharelado em Agronomia, e aprovado no Colegiado deste curso no dia 06 de fevereiro de 2019.

CAPÍTULO X: ANEXOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIIO DE JURUTI
COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA

ANEXO I
FICHA DE MATRÍCULA

IDENTIFICAÇÃO:

Nomedodiscente:_____

_____DocumentodeIdentificação:_____

_____Nascimento:// Curso:__Matrícula:_____

_____Semestre:_____Email: _____

_____

INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO:

Estágiosupervisionado: [ ]I [ ]II

Local:_____

Área:_____

Professororientador: _____

Supervisor:_____

Fone:_____E-mail:_____

Início:_____ Término:

Observações:_____
_____
_____
_____
_____

Santarém, _____de_____de_____

_____ _____

Estagiário(a) Orientador(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIIO DE JURUTI
COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Ilmo. Sr.

Prezado Senhor,

Apresentamos_____aluno do curso de Agronomia do_____período da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA/Campus Universitário de Juruti,matrícula_____, que deverá se apresentar com documento de identificação para realização de estágioobrigatório.

Lembramos que esta atividade é regulamentada por Lei 11.788 de 25/09/2008, o que não caracteriza vínculo empregatício do aluno com a organização/empresa durante o período de estágio curricular.

Informamos que o aluno deverá entregar um modelo do **Termo de Compromisso** que deverá ser preenchido no início do estágio, e, posteriormente, os demais documentos (plano de atividades, ficha de avaliação, etc) que serão encaminhados ao Supervisor de Estágio nesta empresa para o devido preenchimento e efetivação doestágio.

Contamos com seu apoio e colaboração no processo de aprendizagem dos nossos alunos e agradecemos antecipadamente nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos peloe-mail.

Atenciosamente,

Juruti, _____de_____de_____

_____
Coordenação de Estágio Agronomia UFOPA/Campus Juruti
Portaria nº

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIIO DE JURUTI
COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA

ANEXO III

PLANO DE ATIVIDADES

Este Plano de Atividades é parte integrante do Termo de Compromisso, conforme o parágrafo único do art. 7º da Lei 11.788/2008 e da Instrução Normativa da UFOPA Nº006/2010, o qual norteará as atividades a serem desenvolvidas no local deestágio.

UNIDADE CONCEDENTE			
Razão Social:		CNPJ:	
( )Matriz ( )Filial	Tipo de Instituição: ( )Pública	( )Privada	( )Outra
Endereço			
Cidade:		UF: PA	Fone:
Representado por:			
Cargo do Representante:			
Setor/ Local de Estágio:			
Supervisor de Estágio:			
Função:			
Cargo:			
ESTAGIÁRIO			
Nome:			
Curso:	Instituto:		Ano:
Matrícula:	RG:	CPF:	
Endereço			
Fone:	E-mail:		
Portador de deficiência:( )Sim ()Não			
INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO			
Vigência do Estágio:			
Horário de Estágio:	Turno:		
Carga horária semanal:	Carga horária total:		
Nome da Seguradora:			
Nº da Apólice:			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
Professor Orientador:			
Disciplina:			

Descrição das Atividades a serem desenvolvidas durante o estágio

Descrição das Atividades a serem desenvolvidas (caso supervisor queira acrescentar atividades)

Objetivos do Plano de Atividades:

- Apresentar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica daUFOPA;
- Planejar e organizar as atividades a serem desenvolvidas noestágio;
- Auxiliar o professor orientador no processo de acompanhamento deestágio;
- Auxiliar o supervisor no acompanhamento doestagiário;

_____,_____/_____/_____.
Local

_____ _____

(Professor(a)Orientador(a)
(assinaturaecarimbo)

Estagiário(a)
(assinatura)

_____ _____

UNIDADECONCEDENTE

Supervisor(a) deestágio

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIIO DE JURUTI
COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO nos termos da Lei 11.788 de 25/09/2008 e da Instrução Normativa 006/2010, sem vínculo empregatício, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Universidade Federal do Oeste Do Pará/ Campus Universitário de Juruti	CNPJ: 11.118.393/0001-59	
Endereço: Rua Ver. José de Sousa Andrade, S/N. Bairro: São Marcos, CEP: 68170-000		
Professor Orientador:		
Disciplina:		
UNIDADE CONCEDENTE		
Razão Social:	CNPJ:	
()Matriz ( )Filial	Tipo de Instituição: ( )Pública ()Privada ( ) Outra	
Endereço		
Cidade:	UF: PA	Fone:
Representado por:		
Cargo do Representante:		
Setor/ Local de Estágio:		
Supervisor de Estágio:		
Função:		
Cargo:		
ESTAGIÁRIO		
Nome:		
Curso:	Instituto:	Ano:
Matrícula:	RG:	CPF:
Endereço		
Fone:	E-mail:	

Mediante as seguintescláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de Estágio Supervisionado Obrigatório e particularizar a relação jurídica existente entre o **ESTAGIÁRIO**, a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DEENSINO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo de Compromisso reger-se-á conforme as condições estabelecidas no Convênio firmado entre a Unidade Concedente e o Estagiário, com a interveniência da Instituição de Ensino, objetivando o processoensino-aprendizagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Estágio vigorará de //a//e será desenvolvido no horário de às , totalizando horas semanais e, ao final, carga horária total dehoras.

CLÁUSULA QUARTA - A jornada de atividade não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA - Por conta e a cargo da UFOPA, o Estagiário será protegido contra acidentes pessoais que possam ocorrer no local de Estágio, através do Seguro Contra Acidentes PessoaisdaSeguradora_____,ApóliceNº_____, nos termos da Lei no 11.788/08.

CLÁUSULA SEXTA - Cabe àUFOPA:

a) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional doeducando;
b) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
c) comunicar a **concedente**, no início do período letivo, as datas de realização das avaliaçõesescolares;
d) exigir do aluno a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de Relatório deAtividades;
e) zelarpelocumprimentodoTermodeCompromissodeEstágio,reorientandoo **ESTAGIÁRIO** para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
f) acompanhar e avaliar a realização do Estágio do aluno por meio de Instrumentos de Avaliação.

SUBCLÁUSULA ÚNICA **–** Entende-se como UFOPA, a que se refere o caput da Cláusula Sétima, as Unidades e Subunidades Acadêmicas a que o aluno está vinculado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Cabe à concedente

a) celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o discente, zelando por seucumprimento;
b) conceder o Estágio e proporcionar ao estagiário condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades, modelo emanexo;
c) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao discente atividades de aprendizagem social, profissional ecultural;
d) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiáriossimultaneamente.

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do Estagiário:

a) Cumprir fielmente toda programação de acordo com o Plano deAtividade;

b) Cumprir as normas relativas ao estágio bem como as normativas internas da concedente;
c) Guardar sigilo quanto às informações que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades na UnidadeConcedente;
d) Comunicar formalmente à concedente, de modo imediato, qualquer alteração na sua situação acadêmica, tais como: trancamento de matricula, abandono, conclusão de curso outransferência;
e) Entregar, obrigatoriamente, a Instituição de Ensino e a Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelaspartes;
f) Elaborar os relatórios de atividades conforme o Plano deAtividades.
g) Observar a jornada e o horário ajustados para oEstágio;

CLÁUSULA NONA - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

a) Automaticamente, ao término doestágio;
b) A pedido doEstagiário;
c) A pedido da Instituição deEnsino;
d) No interesse da Concedente doEstágio;
e) Pelo trancamento da matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso na Instituição deEnsino;
f) Pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Termo deCompromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O plano de atividades do estagiário deve ser elaborado em acordo com as 3 (três) partes a que se refere este Termo, respeitando o Projeto Pedagógico do Curso ao qual o discente évinculado.

E, por estarem de pleno acordo, sobre este Termo de Compromisso, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, para que produza todos os efeitos.

_____,_____/_____/_____.
Local edata

_____	_____
INSTITUIÇÃODEENSINO Professor Orientador(a)	UNIDADECONCEDENTE
_____	_____
Estagiário(a)	Representantelegal

ANEXO V

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

RELATÓRIO FINAL
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Discente:
Professor(a) Orientador(a):
Supervisor(a) do Estágio:

JURUTI - PA
2018

O relatório deve ser confeccionado na letra Arial tamanho 12, Justificado, com espaçamento entre linha de 1,5. Margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5.

TÓPICOS DO RELATÓRIO

a) Descrição da empresa ou instituição, campo de estágio.
b) Organograma ou estrutura funcional da empresa ouinstituição.
c) Ramo da atividade da empresa ouinstituição.
d) Atividades realizadas ou das quais foiparticipante.
e) Locais de trabalho ou visitados no campo deestágio.
f) Principais aprendizagens evidenciadas na experiência deestágio.
g) Apreciação crítica da atividade deestágio.
h) Outras informações adicionais que o aluno e o professor orientador julguem relevantes ou que o coordenador de estágiossolicite.
i) Fundamentação teórica das atividades realizadas no estágio curricularobrigatório.

DETALHAMENTO DO MODELO A SER SEGUIDO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

O Relatório deve conter os seguintes itens:

1. Capa
2. Dados referentesaoestágio
3. Índice
4. Resumo
5. Introdução (Fundamentaçãoteórica)
6. Consideraçõesfinais
7. Referências Bibliográficas

Desmembramento de cada um dositens:

1 -Capa

Na primeira página do relatório deve constar:

- Nome da Instituição deEnsino
- Nome daEmpresa/Instituição
- Nome doaluno
- Curso
- Ano

- Nome do Professororientador
- Nome do Supervisor doestágio

2 – Dados referentesaoestágio

2.1. – Unidade deensino

- Nome da Instituição deEnsino
- Curso
- Ano
- Período de Estágio (Início etérmino)

2.2.- Unidade concedente do estágio (empresa/instituição)

- Nome daEmpresa/Instituição
- Endereço
- Telefone
- Setorouárea doestágio
- Supervisor ou orientador doestágio/nome
- Contato(e-mail)

3- Índice

As diferentes seções e parágrafos do texto do relatório devem figurar no índice com seus respectivos títulos e sub-títulos e número da página onde se encontra, proporcionando visão geral do texto, e fácil acesso à qualquer parte do relatório.

4- Resumo

O resumo deve informar, em linhas gerais, o desenvolvimento do estágio, dando uma ideia condensada do que é tratado no relatório.

A redação do resumo deve ser objetiva, concisa e de tamanho reduzido, ressaltando somente o que é relevante para a compreensão das atividades desenvolvidas na empresa. Devem ser informadas quais foram as finalidades técnicas e conclusões relevantes.

5 - Introdução

- Situar a atividade econômica da indústria no panorama nacional ouinternacional;
- Revisão bibliográfica sucinta sobre os temas envolvidos com oestágio.

6- Atividadesdesenvolvidas

- Descrição das atividadesdesenvolvidas;

- Crítica dos resultadosobtidos;
- Dificuldadesencontradas;
- Avaliação e sugestões de cada atividade desenvolvida.

7 – Consideraçõesfinais

Neste item devem ser apresentadas resumidamente as principais conclusões do estágio. Assim, devebasear-se:

- O estágio tem propiciado novas experiências práticas, favorecendo sua formação profissional;
- O estágio tem incentivado seus estudos e contribuindo para uma melhor percepção das finalidades dos conteúdos curriculares, permitindo-lhe, inclusive, melhor assimilação dosconhecimentos;
- O estágio tem lhe propiciado o desenvolvimento de uma atitude de trabalho sistematizado e a consciência deprodutividade;
- O estágio tem lhe permitido conhecer a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento da empresa, propiciando-lhe experiências que serão úteis no exercício profissional;
- O estágio tem lhe permitido perceber suas reais possibilidades e limitações, contribuindo para confirmar ou redimensionar sua escolhaprofissional;
- O estágio tem lhe permitido aprimorar seu relacionamento humano, desenvolvendo sua percepção de funções, valores e motivosoperacionais;

8 – Referênciasbibliográficas

Neste item devem ser apresentadas todas as referências utilizadas na confecção deste relatório, seguindo as normas da ABNT.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIIO DE JURUTI
COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA

ANEXO VI

FICHA DE FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIO (A)

Discente:_____

Curso:_____

Supervisor_____

Período de realizaçãodoestágio:_____/_____/_____a_____/_____/_____

Data	Entrada	Saída	Horas Estagiadas	Atividade(s) Desenvolvida(s)

Data	Entrada	Saída	Horas Estagiadas	Atividade(s) Desenvolvida(s)

_____

Supervisor(a) de Estágio

(assinatura e carimbo)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIIO DE JURUTI
COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA

ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Senhor(a) Supervisor(a), este é um relatório elaborado para que você possa avaliar o desempenho do(a) estagiário(a) que esteve sob sua supervisão, ajudando-nos assim a perceber habilidades adquiridas por nossos estudantes durante as atividades desenvolvidas e identificar desafios que necessitam ser superados. Esperamos que este seja um dos meios de contribuirmos efetivamente com a formação desses futuros profissionais. O Relatório deverá ser enviado ao à Coordenação de Estágio Agronomia UFOPA/Campus Juruti. Contamos com sua colaboração.

NOME DO ESTAGIÁRIO: CURSO:

VIGÊNCIA DO ESTÁGIO: Início / / Término: / /

AVALIAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO: DE / / A / / PARCIAL ( ) FINAL ( )

NOME DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

CARGO/ FUNÇÃO:

EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

LOCAL/SETOR DE ESTÁGIO:

Para cada critério abaixo, assinale uma pontuação ao desempenho do aluno-estagiário de 1 ponto (pior desempenho) a 5 pontos (desempenho máximo):

AVALIAÇÃO DE HABILIDADES					
CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**				
(a) **Cumprimento das atividades**: quantidade de tarefas e atividades cumpridas, considerando o Plano de Atividades de Estágio e condições para sua execução	1	2	3	4	5
(b) **Desempenho**: qualidade do trabalho tendo em vista o que seria desejável	1	2	3	4	5
(c) **Criatividade**: capacidade de sugerir, projetar ou executar modificações ou inovações	1	2	3	4	5
(d) **Conhecimentos**: domínios demonstrados no desenvolvimento das atividades programadas	1	2	3	4	5
(e) **Interesse e iniciativa**: disposição demonstrada para aprender e desenvolver suas atividades	1	2	3	4	5
(f) **Assiduidade e pontualidade**: frequência e cumprimento do horário de estágio	1	2	3	4	5
(g) **Disciplina e Ética Profissional**: observância das normas e regulamentos internos da Empresa / Entidade	1	2	3	4	5
(h) **Sociabilidade**: facilidade de se comunicar com os colegas e de se integrar ao ambiente de trabalho e presta bom atendimento aos usuários	1	2	3	4	5
(i) **Cooperação**: disposição de cooperar com os colegas e atender as atividades solicitadas	1	2	3	4	5
(j) **Responsabilidade com o patrimônio**: zelo pelo material, equipamentos e bens colocados à sua disposição	1	2	3	4	5

Nota Final (Somatória de pontos dos dez critérios avaliados ÷5):_____

Parecer do Supervisor (expresse resumidamente sua opinião sobre o Estágio do estudante e, caso necessário, dê sugestões de melhorias):

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Sugestões à Coordenação de Estágio de Agronomia da UFOPA/Campus Juruti

_____
_____
_____
_____
_____

_____

Supervisor(a) de Estágio

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIIO DE JURUTI
COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA

ANEXO VIII

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Estagiário:_____

Orientador:_____

CargaHorária:_____

O presente instrumento engloba a avaliação do Relatório Final do Estágio.

Cada item deveráserpontuado de 1 a 10.

FATORES DE JULGAMENTO

1.	AVALIAÇÃO DO **RELATÓRIO FINAL** DO ESTÁGIO	
1.1	Relevância do tema.	
1.2	Objetividade na delimitação do assunto.	
1.3	Conteúdo do desenvolvimento do assunto.	
4	Profundidade de conhecimentos específicos.	
5	Percepção da problemática da área em que atuou.	
6	Postura crítica.	
7	Clareza e essencialidade nas conclusões e sugestões.	
8	Conhecimento e personalidade manifestados nas conclusões.	
9	Redação do texto e formalização do relatório.	
10	Contribuição em relação ao currículo do curso.	
	MÉDIA ARITMÉTICA	

Em,_____/_____/_____ _____

Professor(a) Orientador(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIIO DE JURUTI
COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA

ANEXO IX

NOTA FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Discente:_____

Professor(a)orientador(a):

_____

Supervisor(a):_____

Cargahorária:_____

Período:__/___/___a___/___/____

Projeto:_____

_____

_____

Itens	*Nota do orientador(a)	**Nota do Supervisor(a)	**Nota Final**
Média			

** somente a média nota orientador

*** somente a média da ficha de avaliação do supervisor

-Aprovado: Média FINAL maior que 6,0

Juruti, _____de_____de_____

_____

Coordenação de Estágio Agronomia UFOPA/Campus Juruti
Portaria nº

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIIO DE JURUTI
COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA

ANEXO X
REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO
DE CARGA HORÁRIA

Prezado (a) Coordenador (a) de Estágio

Eu, _____, discente do curso de Agronomia, matrícula _____, venho requerer aproveitamento de atividade _____(extensão ou iniciação científica) para consolidação do Estágio Supervisionado Obrigatório _____ (I ou II), de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, tendo como orientador o professor(a) _____ desde Instituição.

Atenciosamente,

Assinatura do discente: _____

Anexar a este documento:

- **CERTIFICADO DA ATIVIDADE (COMNOTA);**
- **RELATÓRIO FINAL.**

Obs: Requerimento individual por estágio.

ÁREA DESTINADA À AVALIAÇÃO DO REQUERIMENTO

_____

_____

_____

_____

_____
Coordenação de Estágio Agronomia CJUR/UFOPA
Portaria nº

Juruti-PA,_____de_____de_____